

PORTARIA N.º 411/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução nº 254/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e protocolo nº 17.486.056-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em caráter excepcional, a validade da autorização do uso de película perfurada até o dia 31 de outubro de 2021, conforme regulamentação contida na Portaria nº 048/2018-DG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral do DETRAN/PR